



Poder Legislativo

Assembleia do Estado do Amazonas

Gabinete Deputada Alessandra Campêlo

**Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável**

PARECER

PROJETO DE LEI N° 297/2024

PROPONENTES: DEPUTADO DR. GEORGE LINS

RELATORA: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

DISPÕE sobre o descarte ambientalmente adequado de lixo hospitalar e materiais contaminados e da outras providencias.

I. RELATÓRIO

O Deputado Dr. George Lins, no uso de suas atribuições parlamentares, apresentou o Projeto de Lei N°. 297/2024, que “DISPÕE sobre o descarte ambientalmente adequado de lixo hospitalar e materiais contaminados e da outras providencias”.

O Projeto de Lei foi incluído em pauta nas reuniões ordinárias dos dias 09, 14 e 15 de maio de 2024, não tendo recebido emendas ou substitutivo.

Recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR e foi encaminhado à Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, chegando ao meu Gabinete para relatoria, e emissão de Parecer acerca da matéria, nos termos do art. 26, inciso II1, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa

É o Relatório. Passo a opinar.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão, cumprindo à sua finalidade regimental, elencada no art. 27, IV, da Resolução Legislativa n°. 469, de 19 de março e 2010, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, tem competência para analisar a matéria do Projeto.

O projeto em questão, visa propor medidas para garantir o descarte adequado de materiais contaminados provenientes de procedimentos de saúde realizados em ambientes domésticos no Estado do Amazonas.

¹ **Art. 26.** A competência das Comissões abrange de forma ampla assuntos correlatos às áreas temáticas listadas no art. 27 deste Regimento, compreendendo os seguintes procedimentos atribuições:

II - emissão de parecer, discutir e votar proposições;”

DOCUMENTO DIGITAL N° 2024.10000.00000.9.038903:

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 07/10/2024 10:47:47
JOANA DAR'C CORDEIRO DE LIMA - DEPUTADO(A) - EM 09/10/2024 15:01:06





Poder Legislativo

Assembleia do Estado do Amazonas

Gabinete Deputada Alessandra Campêlo

**Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável**

Conforme a justificativa da autora, o descarte incorreto de resíduos hospitalares, como seringas, materiais biológicos e substâncias tóxicas, representa sérios riscos à saúde humana e ao meio ambiente. A contaminação do solo e da água, bem como os perigos enfrentados pelos catadores de lixo, são destacados como preocupações centrais.

Dessa forma, a propositura é de extrema importância, pois visa não apenas criar um ambiente mais seguro para a comunidade e os trabalhadores, mas também proteger o meio ambiente, assegurando que os resíduos hospitalares sejam tratados de forma adequada.

Nesse sentido, após verificar as questões abrangidas pelo Projeto ora analisado, entendendo não haver qualquer óbice ao ingresso da presente propositura no ordenamento jurídico estadual, em sintonia com o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concluo que o referido Projeto de Lei segue apto para prosseguimento.

III. VOTO

Diante do exposto, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** ao prosseguimento do **Projeto de Lei nº 297/2024**, de autoria do **Deputado Dr. George Lins**, conclamando aos Nobres Pares desta Comissão e ao Plenário desta Casa idêntico voto.

**S.R. DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de outubro de 2024.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ALESSANDRA CAMPÊLO
DEPUTADA ESTADUAL – PODEMOS
RELATORA

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038903:

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 07/10/2024 10:47:47

JOANA DAR'C CORDEIRO DE LIMA - DEPUTADO(A) - EM 09/10/2024 15:01:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A5E2D44C0011A02C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2024.10000.00000.9.038903

Origem

Unidade: DEP. ALESSANDRA CAMPELO
Enviado por: ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Data: 07/10/2024

Destino

Unidade: CPAMADS -COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aos cuidados de: URIEL IZEL BENAJMIN

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.